



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 10/23, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação, em caráter excepcional, do motorista oficial da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alíneas “a” e “e”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a [Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5394735-06.2021.8.09.0000 Órgão Especial](#);

Considerando a grande demanda de viagens fora do Município de Formosa;

Resolve,

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a designação do motorista oficial da Câmara pelo Assessor Parlamentar Ronny Lacerda Oliveira nos dias 9 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 9 de janeiro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa